

**DECRETO N° 2127 DE 26 DE ABRIL 1993.**

**DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DO  
FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de retornar ao trabalho o Servidor Público Municipal - Sr. Mário Silva Lima

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor Público Municipal Mário Silva Lima autorizado a retornar ao trabalho nesta Prefeitura, no mesmo cargo e função em que foi aprovado no Concurso Público nº 01/92, homologado pelo Decreto nº 2.046 de 28/05/92, nos termos do art. 41, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 91, parágrafo 32 da Lei Orgânica do Município e art. 41 da Lei 2.692/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 26 de abril de 1993 .

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal